



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 098, 30 DE JUNHO DE 2023**

PUBLICADO EM: 19/07/2023

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA, Ed. 1724, pág. 04/06

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.390.000,00".*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176 de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	300.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R\$	200.000,00
<b>0200401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	150.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	188.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	R\$	40.000,00
<b>021301</b>		<b>SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS</b>		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
<b>021501</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0200401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	702.000,00
<b>0200401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	500.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	188.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Junho de 2023.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**